



ANEXO 1 DO TRAMITE 10

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD CONTRATAÇÕES POR DISPENSA DE PEQUENO VALOR

1. DEMANDA

1.1. Identificação da Demanda

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de instalação e locação de rastreadores veiculares via GPS, com cessão de uso dos equipamentos, licença de uso de plataforma web, manutenção, suporte técnico e transmissão de dados durante toda a vigência contratual, para gestão da frota de veículos da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ.

1.2. Unidade Demandante

Setor de Gestão de Serviços - SEGES

1.3. Unidade Demandante:

Nome: Leandro Ramos

Setor: SEGES/SPMJ.

Tel.: 71 3202-7321

Matrícula: 3176611

Email: seges.spmj@salvador.ba.gov.br

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Situação atual e os fatos que originaram a demanda

A Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ dispõe atualmente de frota oficial composta por 18 (dezoito) veículos, sendo 7 (sete) FIAT SIENA, 4 (quatro) JEEP RENEGADE, 1 (um) FIAT ARGO, 1 (um) FIAT CRONOS, 1 (uma) FIAT TORO, 1 (um) IVECO DAILY e 3 (três) CHEVROLET SPIN, utilizados na execução das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, incluindo o atendimento às unidades administrativas, Conselhos Tutelares, Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração Irmã Dulce – CAMSID e demais equipamentos públicos sob sua gestão.

Para garantir maior controle operacional da frota, a SPMJ mantém o Contrato nº 012/2026, celebrado com a empresa Movisat Soluções Tecnológicas, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de instalação e locação de rastreadores veiculares via GPS. O referido contrato contempla 15 dos 18 veículos da frota, possuindo vigência até 20 de dezembro de 2026.

Posteriormente à celebração do contrato, a frota da Secretaria foi ampliada com a incorporação de 3 (três) veículos adquiridos por meio de convênio firmado com o Governo Federal, os quais ainda não dispõem dos serviços de rastreamento veicular.

A inexistência de sistema de rastreamento nesses veículos compromete a padronização do gerenciamento da frota, reduz a capacidade de monitoramento em tempo real, dificulta o controle dos deslocamentos, da quilometragem, das rotas realizadas e da utilização dos veículos oficiais, além de aumentar a exposição da Administração a riscos operacionais, patrimoniais e de utilização inadequada dos bens públicos.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade do serviço de rastreadores veiculares via GPS, assegurando que toda a frota atualmente pertencente à SPMJ seja contemplada por solução única de monitoramento e gestão.

ANEXO 1 DO TRAMITE 10

2.2. Descrição da oportunidade ou do problema

A incorporação de 3 (três) novos veículos à frota institucional, gerou demanda não contemplada pelo instrumento contratual atualmente vigente, tornando necessária a adoção das providências administrativas destinadas ao atendimento dessa necessidade, de forma a assegurar o monitoramento integral da frota oficial da SPMJ e a continuidade da adequada gestão dos bens públicos.

2.3. Motivação da demanda

A presente demanda decorre da necessidade de garantir que todos os veículos integrantes da frota oficial da Secretaria sejam contemplados por solução de rastreamento veicular, assegurando monitoramento em tempo real, controle operacional, segurança patrimonial e suporte à gestão da frota, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

2.4. Resultados pretendidos/benefícios

Com os rastreadores veiculares via GPS, espera-se garantir o monitoramento integral dos 18 (dezoito) veículos que compõem a frota oficial da SPMJ, mediante solução tecnológica que possibilite acompanhamento em tempo real, emissão de relatórios gerenciais e gestão eletrônica dos deslocamentos.

Como resultados institucionais, pretende-se alcançar:

- Maior controle da frota;
- Segurança patrimonial;
- Redução de custos;
- Monitoramento em tempo real;
- Melhoria da gestão;
- Disponibilidade mínima da plataforma;

Os resultados esperados estão alinhados aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, transparência e interesse público que orientam as contratações públicas, contribuindo para o fortalecimento da gestão administrativa e para a adequada utilização dos recursos públicos.

2.5. Expectativa de prazo

Prazo para conclusão da contratação: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução e vigência contratual: 12 (doze) meses.

Salvador (BA), 04 de agosto de 2026